



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS -
ARRAIAS-PREV
CNPJ: 31.781.951/0001-79**

PORTARIA N.º 015/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
GESTOR DO CONTRATO 008/2026.

O DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALOISO AQUINO DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do contrato nº 008/2026, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arraias -TO, 25 de março de 2026.

ALESSANDRO ABREU LOPES:86128043100

ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo

Decreto Municipal nº 092/2018

Assinado digitalmente por ALESSANDRO ABREU LOPES:86128043100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=43339476000164, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=ALESSANDRO ABREU LOPES:86128043100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025 2.0

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV.

O Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV, o Sr. Alessandro Abreu Lopes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o cumprimento do com base no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal N° 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II, por dispensa de licitação, modalidade de contratação sugerida, é dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação que motiva a necessidade da contratação direta da empresa PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, pelas razões elencadas;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 005/2026, lavrado pela procuradora deste Fundo, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no Decreto nº 12.807/2025, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal N° 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de licença de uso de software (aplicativo) para realização da Prova de vida, envolvendo população, treinamento, manutenção, atualizações e suporte técnico ao aplicativo, atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da empresa PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, para prestação de serviços no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026, visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de licença de uso de software (aplicativo) para realização da Prova de vida, envolvendo população, treinamento, manutenção, atualizações e suporte técnico ao aplicativo, atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do Fundo de Previdência Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2026.

Arraias, TO, 25 do mês de março de 2026.

ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 092/2018



PORTARIA N.º 015/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO 008/2026.

O DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALOISO AQUINO DA SILVA, para efetuar a fiscalização do contrato nº 008/2026, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arraias -TO, 25 de março de 2026.

ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 092/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026, Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 005/2026, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de licença de uso de software (aplicativo) para realização da Prova de vida, envolvendo população, treinamento, manutenção, atualizações e suporte técnico ao aplicativo, atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV, em favor da empresa PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000.

A homologação da presente Dispensa de Licitação, é feita nos termos do artigo 71, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que, em análise à proposta e aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Dispensa, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Arraias – TO, 25 de março de 2026.

Alessandro Abreu Lopes
ARRAIASPREV
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO N° 008/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS - PREV, CNPJ: 31.781.951/0001-79, com sede administrativa na Rua Helenita Carmo de Deus 1º andar - Centro, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, e o e-mail: arraiasprev@gmail.com, neste ato representado pelo Diretor Executivo ALESSANDRO ABREU LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF ***.280.431-** e RG ***7230-6106943 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: e de outro lado, PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, neste ato representado por JAINNE DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, portadora do CPF ***.760.301-**, Cédula de Identidade nº ****5.540 SSP/TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.